

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**
Procurador-Geral da República**JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA**
Vice-Procurador-Geral da República**BLAL YASSINE DALLOUL**
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	4
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	10
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	11
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	13
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	14
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	14
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	15
Procuradoria da República no Estado da Bahia	16
Procuradoria da República no Estado do Ceará	19
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	19
Procuradoria da República no Estado de Goiás	19
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	21
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	21
Procuradoria da República no Estado do Pará	21
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	23
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	23
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	25
Procuradoria da República no Estado do Piauí	25
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	26
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	27
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	28
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	35
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	35
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	36
Procuradoria da República no Estado do Tocantins	36
Expediente	37

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**DECISÃO DE 5 DE JULHO DE 2017**

Referência: PA n. 08100.005676/96-16. Interessado: José Osterno campos de Araújo. Ementa: Licença-prêmio. Ausência de documentação comprobatória relativa ao não gozo. Princípio da legalidade. Impossibilidade de a Administração suprir inexistência de prova. Desprovimento do recurso.

Considerando os termos do Parecer da Assessoria Jurídica em Matéria Administrativa e o que consta no presente processo, nego provimento ao recurso administrativo interposto pelo membro do Ministério Público Federal José Osterno Campos de Araújo. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República**SECRETARIA GERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****DESPACHO Nº 590, DE 5 DE JULHO DE 2017**

Processo Administrativo MPF/PGR nº 10880.026645/84-02. ASSUNTO: Pensão Civil INTERESSADA: TERESA CRISTINA SILVEIRA DA MOTA, matrícula nº 90947402. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015,

SUSPENDO o benefício pensional, decorrente do artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/1958, concedido à interessada, instituído por Coriolano Silveira da Mota, matrícula 9474, a contar de 30/6/2017, data da constatação da irregularidade na manutenção do benefício, nos termos do item 9.1.2, do Acórdão 2.780/2016 – TCU - Plenário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 591, DE 5 DE JULHO DE 2017

Processo Administrativo MPF/PGR nº 08100.000245/94-65. ASSUNTO: Pensão Civil INTERESSADA: TERESA CRISTINA PASSOS, matrícula nº 902156. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, SUSPENDO o benefício pensional, decorrente do artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/1958, concedido à interessada, instituído por Jaci da Conceição Passos, matrícula 2156, a contar de 30/6/2017, data da constatação da irregularidade na manutenção do benefício, nos termos do item 9.1.2, do Acórdão 2.780/2016 – TCU - Plenário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 593, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.011288/2017-49. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: DIMITRI DUARTE PEDROSA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 21687-9. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração do cargo efetivo, acrescida do cargo em comissão CC-1, com base no mês de maio de 2017, mês do deslocamento para a nova sede, bem como indenização de transporte pessoal, além de transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 16,67% do vencimento, acrescido da GAMP, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em decorrência de lotação provisória na Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul (AC), com mudança de domicílio legal de Rio Branco (AC) para Cruzeiro do Sul (AC), conforme Despacho nº 23, de 25 de maio de 2017, publicado no DMPF-e nº 99/2017-Administrativo, de 30 de maio de 2017, condicionados à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 1.00.00.011714/2016-63. ASSUNTO: Recurso hierárquico contra decisão que aplicou penalidade disciplinar. INTERESSADO: Eduardo Canavarros de Arruda. DESPACHO: Mantida a decisão recorrida por seus próprios fundamentos. Atribuído efeito suspensivo ao recurso, mediante aplicação subsidiária do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 9.784/1999. Remessa dos autos ao Procurador-Geral da República para análise e julgamento do recurso. DATA: Em 5 de julho de 2017. AUTORIDADE: Wilson Rocha de Almeida Neto, Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público Federal. PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
9222/2017	BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	TREINAMENTO - Aspectos Gerais da Técnica de Denúncia, Fortaleza, Ceará, de 07/07/2017 13:00 a 07/07/2017 18:00.	Aéreo	07/07/2017 - 08/07/2017	1.5	R\$ 1727.37
10016/2017	RAFAEL KOS SANTOS	CARGO EM COMISSÃO	SERVICOS DE TI - Realizar levantamentos técnicos visando a mudança de sede da PRM-Paragominas., Município de Paragominas/PA, de 28/06/2017 13:00 a 30/06/2017 13:00.	Veículo Oficial	28/06/2017 - 30/06/2017	2.5	R\$ 1426.95
10061/2017	HELENA PALMQUIST	CARGO EM COMISSÃO	AUDIENCIA PUBLICA - Divulgação e cobertura jornalística de audiência pública no dia 29/06/2017, em Paragominas, a partir das 9h. O tema é desintrusão da Terra Indígena Alto Rio Guamá., PRM/PARAGOMINAS,	Veículo Oficial	28/06/2017 - 30/06/2017	2.5	R\$ 1426.95

			PARAGOMINAS/PA, de 29/06/2017 10:00 a 29/06/2017 18:00.				
10252/2017	JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO	CARGO EM COMISSÃO	PR - Visita do Secretário Estadual às PRM's de Maringá e Campo Mourão, PRM Maringá e PRM Campo Mourão, de 04/07/2017 15:00 a 05/07/2017 15:00.	Veículo Oficial Aéreo	04/07/2017 - 05/07/2017	1.5	R\$ 969.64
10265/2017	WILSON JOSE DEMORI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Conduzir o Secretário Estadual, João Baptista Nogueira Neto, às PRM's de Maringá e Campo Mourão, PRM Maringá e PRM Campo Mourão, de 05/07/2017 08:00 a 05/07/2017 15:00.	Veículo Oficial	05/07/2017 - 05/07/2017	0.5	R\$ 212.82
10268/2017	LIVIA DE SOUZA MEDEIROS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Análise Econômica do Direito e Teoria dos Jogos, ESMPU - Brasília, de 04/07/2017 14:00 a 06/07/2017 12:00.	Aéreo	04/07/2017 - 06/07/2017	2.5	R\$ 1629.45
10269/2017	ANTONIO ZENILTON VIEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Remessa de processos à Justiça Federal / DPF, DPF/PRCE/JUSTIÇA FEDERAL - QUIXADÁ - FORTALEZA, de 28/06/2017 09:00 a 28/06/2017 16:00.	Veículo Oficial	28/06/2017 - 28/06/2017	0.5	R\$ 212.82
10270/2017	KASSIO FERREIRA SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entregar Notificação., Centro de Vitória de Santo Antão - PE, de 29/06/2017 08:00 a 29/06/2017 12:00.	Veículo Oficial	29/06/2017 - 29/06/2017	0.5	R\$ 212.82
10275/2017	MASPOLI TADEU RAMOS	CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - segurança do procurador da PRM/PGM durante audiência pública em paragominas, TEATRO MUNICIPAL - CENTRO-PARAGOMINAS, de 29/06/2017 09:00 a 29/06/2017 16:00.	Veículo Oficial	28/06/2017 - 30/06/2017	2.5	R\$ 1426.95
10276/2017	FRANCISCO SILVEIRA DA COSTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Segurança do procurador da PRM/PGM durante audiência pública em paragominas, TEATRO MUNICIPAL - CENTRO-PARAGOMINAS, de 29/06/2017 09:00 a 29/06/2017 16:00.	Veículo Oficial	28/06/2017 - 30/06/2017	2.5	R\$ 1144.45
10316/2017	JOSE VAMBERTO DE QUEIROZ NOBREGA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir membro para audiência., Justiça Federal de Goiana - PE., de 30/06/2017 07:30 a 30/06/2017 14:30.	Veículo Oficial	30/06/2017 - 30/06/2017	0.5	R\$ 212.82
10325/2017	GEORGIA RENATA SANCHEZ DIOGO	CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE CONGRESSO OU SEMINÁRIO	Aéreo	09/07/2017 - 13/07/2017	5.0	\$ 0.0

			- Primeiro Seminário de Pontos Focais do Programa da União Europeia conhecido como EL PAcTO, San José, Costa Rica, de 10/07/2017 08:00 a 12/07/2017 18:00.				
--	--	--	--	--	--	--	--

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS
Secretário de Administração do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 61

Retificar licença médica de ALEXANDRE MAGNO FERREIRA GOMES, matrícula nº 21220, publicada no DMPF-e nº 118, de 26/06/2017.

Onde se lê 05/06/2017 a 05/06/2017, leia-se 09/06/2017 a 09/06/2017.

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	6888	ADILIA RIBEIRO QUINTELAS	SEEXTJ/PRRR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	23/06/2017-23/06/2017
2	6888	ADILIA RIBEIRO QUINTELAS	SEEXTJ/PRRR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	21/06/2017-21/06/2017
3	5487	AKEMI SOUZA KITAGAWA SANTANNA	GABPCR/PRR2ª	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ECONOMIA	202/203	2	04/07/2017-05/07/2017
4	9683	ALESSANDRA RAMIRES DA ROCHA BARROS	NUCIV/PRMS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/06/2017-30/06/2017
5	28230	ALEX ALVES	SEBP/PRRS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	26/06/2017-28/06/2017
6	23748	ALEX DE SENA PINTO	COJUD/PRPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/06/2017-30/06/2017
7	6378	ALEXANDRE MONTALVAO FERRAZ	GABPRM3-ERS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/06/2017-30/06/2017
8	6790	ALEXANDRE PEREIRA DE ASSIS	COINF/PRES	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	83	1	27/06/2017-27/06/2017
9	6037	ANA MARIA VALENTE SANCHES	SEBP/PRTO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	30/06/2017-30/06/2017
10	6037	ANA MARIA VALENTE SANCHES	SEBP/PRTO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	29/06/2017-29/06/2017
11	22600	ANA PAULA GONCALVES DE LIMA	GABPC	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUEOLOGIA	202/203	1	26/06/2017-26/06/2017
12	27323	ANA SONALY FERREIRA GOUVEIA	COORCONT/SECOM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	29/06/2017-30/06/2017
13	18003	ANDRE LUIZ LEAL	SADM/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/SEG. INST. E TRANSP.	83	2	28/06/2017-29/06/2017
14	19964	ANDRE MACIEL BOMFIM	COOR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	13/06/2017-14/06/2017
15	18984	ANDRESSA FRANQUINE TATAGIBA	GABPR2-FC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	19/06/2017-19/06/2017
16	23018	ANTONIO LUIZ SILVA DE ARAUJO	SE/PRES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/07/2017-04/07/2017

17	17717	ARAILDNA FERREIRA BARROSO	GABPR9-ASS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	19/06/2017-19/06/2017
18	22339	BRUNA MARQUES ARAUJO FARIA	DIPROA/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/06/2017-23/06/2017
19	11253	CAIO MARCIO BITTENCOURT DE MELLO	CGP/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/06/2017-02/06/2017
20	25445	CECILIA FERNANDA DE LIMA JACOME	SJUR/PRM-ES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/06/2017-26/06/2017
21	26783	CESAR AUGUSTO FEIJO MOREIRA	GABPRM1-BP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	27/06/2017-28/06/2017
22	24091	CINDY IMBIRIBA DE SOUZA VIEGAS	GABPR2-UC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	29/06/2017-30/06/2017
23	28366	CLAUDIA NICOLAZZI MEDEIROS DA CUNHA DELPIZZO	GABPRE/PRSC		202/203	1	30/06/2017-30/06/2017
24	14710	CLEBER ALVES FERREIRA	SESOT/PRRN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	03/07/2017-03/07/2017
25	3248	CONCEICAO PEREIRA DA TRINDADE BARROS	SUBADM/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	12/06/2017-12/06/2017
26	9632	CRISTIANE DE SOUSA	GABPRM2-LMCFC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	19/06/2017-23/06/2017
27	7151	DANIELA MARTINS SARTORI	GABPRM2-ECLM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/06/2017-20/06/2017
28	26230	DANIELA ROCHA RODRIGUES DE ARRUDA	SECGC/PRMS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	21/06/2017-21/06/2017
29	14795	DANIELLA DE OLIVEIRA CAVALCANTE NUNES	SGD/PRR2 ^a	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/06/2017-30/06/2017
30	15153	DIEGO DANTAS CABUS OITAVEN	GABPR011-FGA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	4	10/06/2017-13/06/2017
31	19520	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	SETRAN/PRRS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	26/06/2017-27/06/2017
32	28985	DIOGO RODRIGUES MENDES VIEIRA	GABPRM1-RMF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	28/06/2017-28/06/2017
33	2962	DIOMAR DE JESUS DA SILVA	SEREG/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/06/2017-20/06/2017
34	16413	DORIS SOARES CARDOSO	SAC/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/07/2017-03/07/2017
35	22940	EDUARDO ALBERTO CABRAL TAVARES MARQUES	NMSG/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/06/2017-16/06/2017
36	23623	ELTON FERREIRA PEREIRA DA SILVA	GABPRM2-RABG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	26/06/2017-26/06/2017

37	4354	ERIVELTO MARCUS MATOS	DIREF/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	19/06/2017-19/06/2017
38	14931	EVELISE TERRES BATISTEL	SE/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/06/2017-22/06/2017
39	19228	FABIAN DIAS DA SILVA	COJUD/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/07/2017-04/07/2017
40	14989	FABIO DOS SANTOS CALDERON	COJUD/PRRN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	29/05/2017-30/05/2017
41	16695	FABIO MARTINS CACADOR	GABPR1-AAH	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	21/06/2017-21/06/2017
42	12792	FABRICIO RAMOS DA CRUZ	NUGCC/SEPLAN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/06/2017-23/06/2017
43	21513	FERNANDO GABANA	COOR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/06/2017-29/06/2017
44	5446	FERNANDO ROCHA FILHO	SEART/PRGO	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	1	23/06/2017-23/06/2017
45	19976	FLAVIA HELENA DE MEIRELLES GALI	SJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	05/05/2017-08/05/2017
46	21273	GABRIELA TRAZZI CARVALHO	NTC/PRES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	2	29/06/2017-30/06/2017
47	24071	GAYA DOREA DE OLIVEIRA NILO	SECOUV/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	5	19/06/2017-23/06/2017
48	26787	GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	ASJTC/SAJ/PGR		202/203	1	26/06/2017-26/06/2017
49	11773	GILBERTO CEGIELKA	SJUR/PRM-RS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	29/06/2017-29/06/2017
50	11539	GILBERTO RODRIGUES MIRA	COOR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	29	20/06/2017-18/07/2017
51	21096	GIRLENE CARMEM SANTOS SALLES	GABPR012-OGAF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	6	10/06/2017-15/06/2017
52	21096	GIRLENE CARMEM SANTOS SALLES	GABPR012-OGAF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	16/06/2017-16/06/2017
53	21096	GIRLENE CARMEM SANTOS SALLES	GABPR012-OGAF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	09/06/2017-09/06/2017
54	14969	HERBERT PEREIRA BRAGA	SESOT/PRCE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	22/06/2017-22/06/2017
55	4024	IRINEIA MARQUES WANDERLEY	NUCIV/PRRR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/06/2017-28/06/2017
56	23454	IRLANDA ROSAL FRANCO CARNEIRO	COJUD/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/06/2017-20/06/2017
57	3370	IZELDA MARIA DE SOUSA MORAIS	COJUD/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/06/2017-29/06/2017
58	21660	JANILE ARAUJO DE ANDRADE RIBEIRO	GABPC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/06/2017-26/06/2017
59	27466	JOAO ANTONIO DA COSTA LAGRANHA	SEPLAN/PRAP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/06/2017-30/06/2017

60	7661	JOAO MARIA LUDUGERO DA SILVA	SUBLEGIS/SGP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	23/06/2017-23/06/2017
61	28598	JORGE ANTONIO CARDOSO DE MELO	SECGC/PRRO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/06/2017-27/06/2017
62	11593	JOSE CAIXETA CALAZANS	ASSPLAN/6A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	3	19/06/2017-21/06/2017
63	3312	JOSE DUARTE DE QUEIROZ	NUITI/PRRJ	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	1	23/06/2017-23/06/2017
64	4008	JOSE LINO SILVA DE SOUZA	SESOT/PRAC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	28/06/2017-30/06/2017
65	3864	JOSE LUCIANO CERQUEIRA LIMA RIBEIRO	SGD/PRBA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	14/06/2017-14/06/2017
66	17723	JOSE WELLINGTON ALMEIDA ARAUJO	SESOT/PRMA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	28/06/2017-30/06/2017
67	28557	JULIAN RITZEL FARRET	GABPRM1-BP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	27/06/2017-28/06/2017
68	17537	KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO	SE/CSMPF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	21/06/2017-23/06/2017
69	25423	LARA DE SOUZA SILVA	GABPRM2-JLRM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	22/06/2017-22/06/2017
70	27305	LARISSA DOS SANTOS MENDES GIRARDI	DGF/SEJUD	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	3	20/06/2017-22/06/2017
71	18017	LEANDRO BARICHELLO DA SILVA	GABPR10-RVO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	09/06/2017-09/06/2017
72	23793	LEANDRO SIQUEIRA ALBANO	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	23/06/2017-23/06/2017
73	11692	LEONARDO DA SILVA	COOR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	26/06/2017-26/06/2017
74	27567	LIDIA MENDES VILLAR	SUBADM/PRM-SC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/06/2017-22/06/2017
75	3331	LIDIANNE DE LIMA CERQUEIRA	DICGC/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/06/2017-16/06/2017
76	4648	LILIANE TORRES DE OLIVEIRA	SJUR/PRM-MS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/06/2017-14/06/2017
77	16861	LUCIA BARRETO FURTADO	GABPR40-TPF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	04/07/2017-04/07/2017
78	19103	LUCIANO ROSSA	SJUR/PRM-RS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	28/06/2017-29/06/2017
79	28271	LYUITY DE SOUZA YOKOYAMA	COOR/PRM-PA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/06/2017-26/06/2017
80	16699	MAICON REIS RAMOS	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/06/2017-23/06/2017
81	11878	MAIR AUGUSTO CUNHA DO AMARAL	SAC/PRPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/06/2017-21/06/2017

82	13928	MALENA FARIA TEIXEIRA MOREIRA	GABPRR28-MRR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	29/06/2017-29/06/2017
83	13928	MALENA FARIA TEIXEIRA MOREIRA	GABPRR28-MRR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	30/06/2017-30/06/2017
84	18187	MARCIA SANTOS CORREA LIMA	GABPR24-CAPC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	30/06/2017-30/06/2017
85	26060	MARCIA SOUSA DE FREITAS	COOR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/06/2017-16/06/2017
86	3512	MARCOS ORTIZ BALDERRAMA	GABPRM1-AL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/06/2017-12/06/2017
87	3457	MARIA DAS MERCES DA SILVA PORTO	GABPR2-UC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	2	28/06/2017-29/06/2017
88	20553	MARIA EMILIA DE QUEIROZ	GABPR6-DRBA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	21/06/2017-21/06/2017
89	4120	MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO	SMSG/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	23/06/2017-23/06/2017
90	3302	MAURICIO JOSE DE SOUZA	SESOT/PRRN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	26/06/2017-26/06/2017
91	11788	MAURO CESAR DOMINGUES	SE/PRMS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/07/2017-03/07/2017
92	11788	MAURO CESAR DOMINGUES	SE/PRMS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/06/2017-21/06/2017
93	6581	MILENA DE PAIVA MILON	GABPRE/PRAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	30/06/2017-30/06/2017
94	220	MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	3	21/06/2017-23/06/2017
95	70860	MONICA TRIBUZY DE MELLO RODRIGUES	NLNT/SPP		202/203	1	19/05/2017-19/05/2017
96	70860	MONICA TRIBUZY DE MELLO RODRIGUES	NLNT/SPP		202/203	2	16/05/2017-17/05/2017
97	17653	MUCIO RAMON FERRAZ DE LIMA PONTES	SESOT/PRPB	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	14	30/05/2017-12/06/2017
98	16787	NATHALIA BARBOSA BARRETO DE BRITO	SEPLAN/PRR2*	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/07/2017-03/07/2017
99	27917	NAYARA TEIXEIRA MAGALHAES	GABSUB19-ABCS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	2	25/06/2017-26/06/2017
100	17739	ORCIL OSVALDO MULLER LACERDA	COOR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	28/06/2017-28/06/2017
101	11450	PABLUE PRATA BRAGA	SESOT/PRCE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	21/06/2017-23/06/2017
102	11450	PABLUE PRATA BRAGA	SESOT/PRCE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	30/06/2017-30/06/2017
103	25418	PATRICIA DE GOUVEIA MENDES	SADM/PRM/RN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/06/2017-26/06/2017
104	21019	PATRICIA FERNANDES DE MIRANDA	ASODON/SSIS	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	1	22/06/2017-22/06/2017

105	11152	PATRICIA MUTTI DE GIACOMO	SJUR/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	02/06/2017-02/06/2017
106	4040	PAULO AFONSO THOMAZ BEZERRA DE MENEZES	NUCRIM/PRAC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/06/2017-28/06/2017
107	4185	PAULO CEZAR RODRIGUES CARNEIRO	GABSUB65-JBVC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/06/2017-26/06/2017
108	4080	PETOEL DE SOUSA LIMA	SGD/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/06/2017-21/06/2017
109	20626	PLINIO SANTANA MIRANDA BRITO	CENG/SEA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA MECÂNICA	202/203	1	09/06/2017-09/06/2017
110	25059	PRISCILA DO NASCIMENTO ALVES	SELOG/PRES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/06/2017-26/06/2017
111	21718	RAQUEL NEGREIROS SILVA LIMA	ASJCIV/SAJ/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	26/06/2017-26/06/2017
112	9811	REJANE DE MIRANDA CUNHA COIMBRA	DIMOV/SGP		202/203	3	27/06/2017-29/06/2017
113	27011	RENATA AVELLAR DE MELLO AFFONSO DUTRA	GABPRM5-LAPF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	23/06/2017-23/06/2017
114	21668	RENATA HOLTZ	SGD/PRES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	29/06/2017-29/06/2017
115	27741	RENATA MACHADO FONSECA	GABPRM1-GGAMT	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	27/06/2017-27/06/2017
116	6563	RENATA NORONHA LOUREIRO	GABPRM2-JMG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	15	26/06/2017-10/07/2017
117	23873	ROBERTA RIBEIRO VAJAS DANTAS	DGD/SEDEP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/06/2017-09/06/2017
118	7804	RODRIGO SILVA XAVIER	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	19/06/2017-21/06/2017
119	23304	ROGERIO NEVES DA SILVA	SADM/PRM-RO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	3	28/06/2017-30/06/2017
120	28266	ROSANNE DELFINO CORREA	GABPRM2-	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	14/06/2017-14/06/2017
121	12980	ROSE ANNE SILVA RIBEIRO	GABPR8-MAT	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	26/06/2017-26/06/2017
122	6154	ROSELY COSTA VIEIRA	SERAF/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/06/2017-29/06/2017
123	16574	ROSIANE PEREIRA DE SOUZA	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	30/06/2017-30/06/2017
124	21161	SABRINA ZANCANARO PITTHAN	DIGEP/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	27/06/2017-27/06/2017
125	21161	SABRINA ZANCANARO PITTHAN	DIGEP/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	22/06/2017-23/06/2017
126	3471	SANDRA ALICE PRADO DE LIMA	NUCRIM/PRMS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	30/06/2017-30/06/2017

127	28742	SHISLAINE ARAUJO VIEIRA DA SILVA	PR-MS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	23/06/2017-23/06/2017
128	16578	SIDONIO DE SOUZA ALVAREZ GOMES	STP/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	5	03/07/2017-07/07/2017
129	6545	SILVANA MANGHANI BITTENCOURT	GABPRM2-ECLM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	20/06/2017-23/06/2017
130	5141	SILVIA DA SILVA SANDRI	GABPR5-PRCM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/06/2017-23/06/2017
131	5141	SILVIA DA SILVA SANDRI	GABPR5-PRCM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/06/2017-26/06/2017
132	28467	SILVIA GOYANY ALMEIDA FRANCA	GABPR14-	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/06/2017-30/06/2017
133	813	SOLANGE MARIA BRAGA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	222/I	15	03/07/2017-17/07/2017
134	17502	SOLANGE RODRIGUES CEZAR	SEBP/PRRR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	83	2	30/03/2017-31/03/2017
135	17502	SOLANGE RODRIGUES CEZAR	SEBP/PRRR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	03/07/2017-03/07/2017
136	5218	SONIA PEREIRA LIMA RIBEIRO	DCD/SUBGDP/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	21/06/2017-21/06/2017
137	9990	SORAIA MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/06/2017-20/06/2017
138	16406	SUELY VIANA PONTES	SE/PRAP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/06/2017-29/06/2017
139	17377	TEODOMIRA DE JESUS CARNEIRO RIBEIRO	SUBADM/PRM-GO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/06/2017-29/06/2017
140	15702	THAISE PERES CHAGAS FANTINATTI	GABPRM2-DPBP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	15/05/2017-16/05/2017
141	17467	TIAGO GOMES DA SILVA MESQUITA DE OLIVEIRA	GABPC	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA AGRONÔMICA	83	1	29/06/2017-29/06/2017
142	20628	VERA LUCIA DA SILVA	NUCIV/PRRO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	29/06/2017-30/06/2017
143	22476	WANESSA RODRIGUES NOVAES	GABPR1-ANCC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	30/06/2017-30/06/2017
144	28970	WILLIAM FRAN SOUZA LEITE	GABPRM1-TLFCM		202/203	1	30/06/2017-30/06/2017
145	6174	WLADIMIR FERREIRA LIMA	GABPR10-JGMQ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/06/2017-30/06/2017
146	6925	YURI JACQUES	GABPR16-SM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	30/06/2017-30/06/2017

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 128, DE 5 DE JULHO DE 2017

Institui Comissão Especial de Licitação.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PRR1 nº 125, de 28 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para constituírem Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região:

I – ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/ Administração, matrícula MPF nº 9753, para o encargo de Presidente.

II – RICARDO MENDES SOARES, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/ Administração, matrícula MPF nº 26663, para o encargo de Membro e Substituto Eventual do Presidente.

III – ANTONIO HELCIO VILELA, ocupante do cargo em comissão, assessor nível II – CC-2, matrícula MPF nº 29172, para o encargo de Membro.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação terá competência exclusiva para dirigir e julgar a tomada de preços, tipo menor preço, necessária à execução dos serviços de adequação e adaptação das instalações elétricas e de cabeamento estruturado do 5º andar do edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial de Licitação:

I – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV – julgar as propostas comerciais, quanto aos aspectos formais e de mérito;

V – proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção;

VII – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à Secretaria Regional da PRR-1, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

VIII – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o respectivo ato, se for o caso, ou remeter o recurso, devidamente instruído, à Secretaria Regional da PRR-1;

IX – promover as demais diligências determinadas pela Secretária Regional;

X – praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Art. 4º São atribuições do Presidente da Comissão Especial de Licitação:

I – assinar e publicar o edital de Tomada de Preços;

II – abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

IV – conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

V – resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VI – determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VII – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

VIII – instruir o processo a cargo da Comissão Especial de Licitação;

IX – praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º São atribuições dos membros titulares da Comissão Especial de Licitação:

I – rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

II – auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

III – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

Parágrafo único. Os membros suplentes da Comissão Especial de Licitação, quando convocados pelo Presidente, exercerão as atribuições previstas neste artigo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 326, DE 5 DE JULHO DE 2017

Altera a Portaria PRR2 Nº 320, de 30 de junho de 2017 e designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO AFASTADO: MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO PRE

INÍCIO: 20/07/2017

FIM: 29/07/2017

DIAS: 10
SALDO AJUSTADO: 10

~~MEMBRO SUBSTITUTO: RODÍZIO GERAL~~
~~MÊS EXERCÍCIO: JUL~~
~~LISTA:~~
~~CONCURSO SISAM Nº 25/2017~~

MEMBRO AFASTADO: MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO PRE
INÍCIO: 20/07/2017
FIM: 29/07/2017
DIAS: 10
SALDO AJUSTADO: 10

MEMBRO SUBSTITUTO: ANAIVA OBERST CORDOVIL
MÊS EXERCÍCIO: JUL
LISTA: CÍVEL
CONCURSO SISAM Nº 28/2017

MEMBRO AFASTADO: MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO PRE
INÍCIO: 31/07/2017
FIM: 09/08/2017
DIAS: 10
SALDO AJUSTADO: 10

MEMBRO SUBSTITUTO: RODÍZIO GERAL
MÊS EXERCÍCIO: JUL
LISTA:
CONCURSO SISAM Nº 25/2017

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador(a) Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

EDITAL Nº 8, DE 30 DE JUNHO DE 2017

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO 16º PROCESSO SELETIVO CONJUNTO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, ANTROPOLOGIA, ARQUITETURA E URBANISMO, ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA, ENGENHARIA FLORESTAL, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TÉCNICO DE INFORMÁTICA – MANUTENÇÃO E SUPORTE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO E DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011 e nº 539, de 4 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade do 16º Processo Seletivo Conjunto para formação de cadastro reserva do quadro de estagiários dos cursos de Antropologia, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Biblioteconomia, Engenharia Florestal, Sistemas de Informação e Técnico de Informática – Manutenção e Suporte da Procuradoria Regional da República - 2ª Região e da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no EDITAL PRR2 nº 13/2016, Título VIII, item 1, passando a vigorar até 09/01/2018.

Art. 2º. Não prorrogar o prazo de validade do Processo seletivo para estágio em nível superior – Administração tendo em vista que não há candidatas aprovadas aguardando convocação.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 198, DE 6 DE JULHO DE 2017

Altera a Portaria PRR 3ª Região nº 191/2017, a qual instituiu a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no 2º Semestre de 2017, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF n.º 787, de 29 de setembro de 2015, e considerando os termos da Resolução CSMPF n.º 159, de 06 de outubro de 2015, da Portaria TRF/3ª Região n.º 479, de 23 de outubro de 2015, e da Portaria PRR/3ª Região n.º 384, de 18 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PRR 3ª Região nº 191, de 04 de julho de 2017, estabelecendo que a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no 1º Semestre de 2017, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos, passe a vigorar da seguinte forma:

PERÍODO	PROCURADOR REGIONAL
05/07/2017 a 12/07/2017	Dra. Sônia Maria Curvello
12/07/2017 a 19/07/2017	Dr. Sérgio Fernando das Neves
19/07/2017 a 26/07/2017	Dr. Vinicius Fernando Alves Fermينو
26/07/2017 a 02/08/2017	Dra. Cristina Marelim Vianna
02/08/2017 a 09/08/2017	Dr. Alvaro Luiz de Mattos Stipp
09/08/2017 a 16/08/2017	Dr. Uendel Domingues Ugatti
16/08/2017 a 23/08/2017	Dra. Alice Kanaan
23/08/2017 a 30/08/2017	Dr. Márcio Barra Lima
30/08/2017 a 06/09/2017	Dra. Fátima Aparecida de Souza Borghi
06/09/2017 a 13/09/2017	Dra. Maria Silvia de Meira Luedemann
13/09/2017 a 20/09/2017	Dra. Lilian Guilhon Dore
20/09/2017 a 27/09/2017	Dr. Paulo Taubemblatt
27/09/2017 a 04/10/2017	Dra. Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini
04/10/2017 a 11/10/2017	Dra. Laura Noeme dos Santos
11/10/2017 a 18/10/2017	Dr. José Leonidas Bellem de Lima
18/10/2017 a 25/10/2017	Dr. Paulo Eduardo Bueno
25/10/2017 a 31/10/2017	Dr. Paulo Thadeu Gomes da Silva
31/10/2017 a 08/11/2017	Dra. Geisa de Assis Rodrigues
08/11/2017 a 14/11/2017	Dra. Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho
14/11/2017 a 22/11/2017	Dr. Sérgio Lauria Ferreira
22/11/2017 a 29/11/2017	Dr. Carlos Fernando dos Santos Lima
29/11/2017 a 06/12/2017	Dr. Synval Tozzini
06/12/2017 a 13/12/2017	Dra. Maria Luiza Grabner
13/12/2017 a 19/12/2017	Dr. Osório Silva Barbosa Sobrinho

Art. 2º Os pedidos de alteração desta Escala de Plantão deverão ser encaminhados à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial e ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 3 de julho de 2017

Processo nº 1.04.000.000115/2017-56. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), nas naturezas de despesa 33.90.30, 33.90.39 e 33.90.33, em favor de MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 22020, para aplicação no período de 17/07/2017 a 13/10/2017, na função crédito para geração de fatura com CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com finalidade de atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a manutenção e conservação da frota de veículos oficiais desta Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Portaria MF nº 95/02 e Portaria PGR nº 591/2008.

SIRLENE MARIA PEIXOTO
Secretária Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 111, DE 5 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do MPF (Portaria PGR no 357, de 05 de maio de 2015), RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar LUCIANA MAIA AGUIAR, matrícula no 10883-9, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Planejamento e Orçamento, do encargo de Substituto Eventual de Chefe, FC-3, do Núcleo de Assistência à Saúde e Bem Estar da Procuradoria Regional da República da 5ª Região;

Art. 2º. Designar ROBERTA ELAINE GOMES DA SILVA, matrícula no 19572-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde/Enfermagem, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Chefe, FC-3, do Núcleo de Assistência à Saúde e Bem Estar da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

PORTARIA Nº 113, DE 6 DE JULHO DE 2017

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia abaixo indicado, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÃO	GOZO	SALDO
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA	PRR5 N.º 211, de 09/12/2016	25/12/2016	10/07/2017	0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

PORTARIA Nº 114, DE 6 DE JULHO DE 2017

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	GOZO	SALDO
ANTONIO CARLOS DE V. C. BARRETO CAMPELLO	PGEA n.º 1.00.000.001822/2016-28	30/10 e 1º/11/16	14/07 e 07/08/17	0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.
Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 138, DE 5 DE JULHO DE 2017

Constitui Comissão para dirigir a eleição destinada à escolha do Procurador Eleitoral Titular e Substituto da PR/AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015; Resolve:

I – Constituir Comissão integrada pelo Signatário e pelos Excelentíssimos Procuradores da República Luisa Astarita Sangoi e Leonardo Sampaio de Almeida, para, sob a presidência do Signatário, dirigir a eleição destinada à escolha do Procurador Eleitoral Titular e Substituto da Procuradoria da República do Amazonas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 139, DE 5 DE JULHO DE 2017

Constitui Comissão para dirigir a eleição destinada à escolha do Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto da PR/AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015; Resolve:

I – Constituir Comissão integrada pelos Excelentíssimos Procuradores da República Alexandre Jabur, Bruna Menezes Gomes da Silva e Thiago Pinheiro Correa, para, sob a presidência do primeiro, dirigir a eleição destinada à escolha do Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República do Amazonas

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

PORTARIA Nº 140, DE 6 DE JULHO DE 2017

Dispensa e designa servidores para o encargo de substituto da Fiscalização de Contratos Administrativos da Procuradoria da República no Amazonas.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor NELSON QUARESMA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 27565, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, integrante da estrutura administrativa da Procuradoria da República no Amazonas do encargo de fiscal SUBSTITUTO dos Contratos Administrativos de LOCAÇÃO, ENERGIA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DE ELEVADOR do prédio anexo.

II – DESIGNAR o servidor FLÁVIO MARCEL SANTOS CHAGAS, matrícula 29380, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, integrante da estrutura administrativa da Procuradoria da República no Amazonas, para o encargo de fiscal SUBSTITUTO dos Contratos Administrativos de LOCAÇÃO, ENERGIA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DE ELEVADOR do prédio anexo.

III – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

PORTARIA Nº 141, DE 6 DE JULHO DE 2017

Dispensa e designa servidores para o encargo de substituto da Fiscalização dos Contratos Administrativos da Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I – DISPENSAR o servidor Marcos Augusto da Silva Santos, matrícula 27592, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/ Administração, integrante da estrutura administrativa da Procuradoria da República no Município de Tabatinga, do encargo de fiscal substituto dos contratos administrativos discriminados no Anexo I.

II – DESIGNAR o servidor RAFAEL GRANGEIRO MEZZETH ALENCAR, matrícula 28943, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF, integrante da estrutura administrativa da Procuradoria da República no Município de Tabatinga para o encargo de fiscal substituto dos contratos administrativos discriminados no Anexo I.

III – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

FLÁVIA HANNA

ANEXO I
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA

CONTRATO
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, HIGIENIZAÇÃO VEICULAR E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA
SERVIÇOS DE COPEIRAGEM
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
VIGILÂNCIA
MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR
TELEFONIA FIXA
RECEPCIONISTA
TELEFONIA DDD
ENERGIA ELÉTRICA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 277, DE 5 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos relativos à prestação de serviços no âmbito da PR/BA e PRM's, bem como designa os Fiscais Técnicos e respectivos substitutos dos contratos.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições legais, de acordo com a Portaria MPF/SG nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal e considerando a necessidade de definir os procedimentos de gestão documental e fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito desta unidade, resolve:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos e respectivos Substitutos dos contratos:

CONTRATO	02/2016	CONTRATADA	CONTROL THERME CLIMATIZACAO LTDA - EPP CNPJ 05.990.291/0001-26
OBJETO	Execução de serviços de manutenção nos sistemas de climatização		
PR/BA	Titular	FLAVIA MASCARENHAS MATTOS – Matrícula 22177	
	Substituto	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS – Matrícula 3141	
CONTRATO	7002973680	CONTRATADA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA — COELBA CNPJ: 15.139.629/0001-94
OBJETO	Fornecimento de Energia Elétrica		
PR/BA	Titular	FLAVIA MASCARENHAS MATTOS – Matrícula 22177	
	Substituto	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS – Matrícula 3141	

CONTRATO	CONTRATADA	EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO CNPJ: 13.504.675/0001-10
OBJETO	Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	
PR/BA	Titular	FLAVIA MASCARENHAS MATTOS – Matrícula 22177
	Substituto	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS – Matrícula 3141

Art. 2º. Para fins desta portaria, a DICGC - DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL ficará encarregada da gestão documental dos referidos contratos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 278, DE 5 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos relativos à prestação de serviços no âmbito da PR/BA e PRM's, bem como designa os Fiscais Técnicos e respectivos substitutos dos contratos.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições legais, de acordo com a Portaria MPF/SG nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal e considerando a necessidade de definir os procedimentos de gestão documental e fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito desta unidade, resolve:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos e respectivos Substitutos dos contratos:

CONTRATO	26/2013	CONTRATADA	CONSTRUTORA MODULAR LTDA. CNPJ: 26.380.923/0001-00
OBJETO	Locação de Imóvel PRM Teixeira de Freitas		
PR/IRECÊ	Titular	JENECLÉIA SOUZA OLIVEIRA – Matrícula 28616	
	Substituto	CINTIA GONÇALVES EVANGELISTA – Matrícula 25584	

CONTRATO	28/2015	CONTRATADA	NILTEK SERVIÇOS LTDA EIRELI ME CNPJ: 02.544.972/0001-72
OBJETO	Prestação de serviços de conservação e limpeza, outros serviços de apoio administrativo de auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, copeira, garçom, recepcionista, telefonista e supervisor de serviços, e serviços de limpeza de jardins e de reservatórios de água, com fornecimento de equipamentos e materiais, a serem executados nas dependências da Procuradoria da República na Bahia em Salvador e das Procuradorias da República nos municípios de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Jequié, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista		
PR/IRECÊ	Titular	JENECLÉIA SOUZA OLIVEIRA – Matrícula 28616	
	Substituto	CINTIA GONÇALVES EVANGELISTA – Matrícula 25584	

CONTRATO	02/2016	CONTRATADA	CONTROL THERME CLIMATIZACAO LTDA - EPP CNPJ 05.990.291/0001-26
OBJETO	Execução de serviços de manutenção nos sistemas de climatização		
PR/IRECÊ	Titular	JENECLÉIA SOUZA OLIVEIRA – Matrícula 28616	
	Substituto	CINTIA GONÇALVES EVANGELISTA – Matrícula 25584	

CONTRATO	06/2016	CONTRATADA	EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA – ME CNPJ: 10.286.009/0001-64
OBJETO	Prestação de serviços especializados em controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas.		
PR/IRECÊ	Titular	JENECLÉIA SOUZA OLIVEIRA – Matrícula 28616	
	Substituto	CINTIA GONÇALVES EVANGELISTA – Matrícula 25584	

CONTRATO	7002973680	CONTRATADA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA — COELBA CNPJ: 15.139.629/0001-94
OBJETO	Fornecimento de Energia Elétrica		
PR/IRECÊ	Titular	JENECLÉIA SOUZA OLIVEIRA – Matrícula 28616	
	Substituto	CINTIA GONÇALVES EVANGELISTA – Matrícula 25584	
CONTRATO	33/2015	CONTRATADA	MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 00.435.781/0001-47
OBJETO	Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas sedes da PR/BA e PRMs.		
PR/IRECÊ	Titular	ADRIANO DE SOUSA BATISTA – Matrícula 29271	
	Substituto	JENECLÉIA SOUZA OLIVEIRA – Matrícula 28616	
CONTRATO	13/2017	CONTRATADA	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03.506.307/0001-57
OBJETO	Prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva).		
PR/IRECÊ	Titular	ADRIANO DE SOUSA BATISTA – Matrícula 29271	
	Substituto	JENECLÉIA SOUZA OLIVEIRA – Matrícula 28616	

Art. 2º. Para fins desta portaria, a DICGC - DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL ficará encarregada da gestão documental dos referidos contratos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

EDITAL Nº 23, DE 5 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em atuar na PRM/Bom Jesus da Lapa, tendo em vista o afastamento do Dr. Adnilson Gonçalves da Silva, nos períodos abaixo:

14/08/2017 a 18/08/2017;

21/08/2017 a 25/08/2017.

Art. 2º. Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 16 de julho de 2017, às 19h.

Art. 3º. Se houver mais de um interessado, terão prioridade os procuradores lotados na mesma microrregião.

§ 1º Caso os procuradores lotados na mesma microrregião não manifestem interesse em atuar na PRM no período indicado, terá preferência o membro mais antigo na carreira do MPF, que passará em seguida para o final da lista de voluntários.

§ 2º Caso não haja interessados, haverá designação compulsória, conforme Resolução PR/BA nº 04/2016.

Art. 4º. O resultado será divulgado no dia 17 de julho de 2017.

Art. 5º. O deslocamento do Membro para cumprir a substituição não poderá ser superior a duas diárias e meia por semana, ressalvada a necessidade de comparecimento a atos judiciais.

Art. 6º. A substituição será submetida às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução PR/BA 04/2016, acrescidas das seguintes obrigações:

I - Ao habilitar-se, o Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II - Em caso de audiência de custódia, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, direta ou por meio de videoconferência.

Art. 7º. O deslocamento do Membro para cumprir substituição não poderá ser superior a duas diárias e meia por semana.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 9.380, DE 4 DE JULHO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.15.000.001896/2017-12. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADO: EMÍLIA MARIA TEIXEIRA BRUNO LEITE, CPF nº 441.601.193-87. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria PGR/MPF nº 349, de 11 de junho de 2013, e conforme os artigos 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral ao interessado, no valor equivalente a um mês de proventos a que fazia jus o aposentado Francisco Alberto Bruno, matrícula nº 2096, falecido em 25 de junho de 2017, referente ao custeio de seu funeral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 9.472, DE 6 DE JULHO DE 2017

Processo nº 1.15.000.000372/2016-23. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: DIEGO MONTE TEIXEIRA, matrícula nº 25497, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, lotado na PRM/Itapipoca/CE. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, determino o término da lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Estado do Ceará, devendo o servidor retornar à unidade de origem após retornar do período de férias. Concedo o período de trânsito de 10 (dez) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 175, DE 4 DE JULHO DE 2017

Altera a Portaria MPF/ES n. 55/2017, referente à composição da Comissão Permanente de Licitação do MPF/ES, à substituição da presidência da CPL e à ordem de suplentes, para o período de 11/03/2017 a 10/03/2018.

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), referente ao PGEA n. 1.17.000.002499/2015-21, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria MPF/ES n. 55/2017 (PR-ES-00000580/2017), referente à composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF/ES) e à ordem de suplentes, conforme segue:

Art. 1º (...):

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO
MEMBRO-PRESIDENTE: ADMILIANI LOYOLA DO NASCIMENTO	2795	Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Administração
MEMBRO: ELIEDNA MATOS PINTO	5177	Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Administração
MEMBRO: HUMBERTO ABREU BRANDAO	11400	Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Segurança Institucional e Transporte
1º SUPLENTE: CAIO CÉZAR WILL NERI DIAS	24467	Assessor Nível II
2º SUPLENTE: EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	3675	Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Art. 2º Alterar o Art. 2º da Portaria MPF/ES n. 55/2017 (PR-ES-00000580/2017), conforme segue:

Art. 2º A Presidente da CPL-MPF/ES será substituída, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora ELIEDNA MATOS PINTO, matrícula n. 5177.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO DE CASTILHOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 243, DE 5 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015,

e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, com fundamento na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pela Resolução CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nos termos da Portaria PR/GO nº 85, de 23 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem, em regime de plantão, perante à Seção Judiciária da Justiça Federal de Goiás e Subseção Judiciária Federal de Anápolis, com o apoio de assessores e técnicos de transporte e segurança institucional, conforme escala a seguir:

PERÍODO	MEMBRO PLANTONISTA	ASSESSOR	TÉCNICO TRANSPORTE
10/07/17 a 16/07/17	Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	Lucas Carvalho de Oliveira	Murillo Melo Rosa
17/07/17 a 23/07/17	Bruno Baiocchi Vieira	Viviane Zancanaro Pitthan	Francisco de Assis Dantas
24/07/17 a 30/07/17	Ailton Benedito de Souza	Ivan de Oliveira Santos Ferreira	José da Costa Perreira Neto
31/07/17 a 06/08/17	Viviane Vieira de Araújo	Marina Machado de Oliveira Amaral	-----
07/08/17 a 13/08/17	Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	Ivan de Oliveira Santos Ferreira	Murillo Melo Rosa
14/08/17 a 20/08/17	Goethe Odilon Freitas de Abreu	Eliene Carla de Lima	Márcio Nunes Teixeira
21/08/17 a 27/08/17	Goethe Odilon Freitas de Abreu	Alexandre Macedo Ozório	Mário Augusto Sava J. Nunes
28/08/17 a 03/09/17	Divino Donizette da Silva	Luciano dos Reis Silva Pereira	Maurício Lopes Fernandes
04/09/17 a 10/09/17	Helio Telho Corrêa Filho	-----	-----
11/09/17 a 17/09/17	Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz	Eleonora da Cunha Matos e Silva	Murillo Melo Rosa
18/09/17 a 24/09/17	Marcello Santiago Wolff	Adriano Oliveira Bessa	-----
25/09/17 a 01/09/17	Marcelo Ribeiro de Oliveira	Viviane Sousa Lima Ribeiro Oliveira	Roberto da Silva
02/10/17 a 08/10/17	Mariane Guimarães de Mello Oliveira	Eliene Carla de Lima	Sonivaldo Leite da Costa

Art. 2º Designar os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República em Goiás responsáveis pelas eventuais substituições previstas no art. 14º da Portaria PR/GO nº 85, de 23/05/2016, conforme escala abaixo:

PERÍODO	NOMES
10/07/17 a 16/07/17	Ailton Benedito de Souza
17/07/17 a 23/07/17	Viviane Vieira de Araújo
24/07/17 a 30/07/17	Raphael Perissé Rodrigues Barbosa
31/07/17 a 06/08/17	Rafael Paula Parreira Costa
07/08/17 a 13/08/17	Mário Lúcio de Avelar
14/08/17 a 20/08/17	Mariane Guimarães de Mello Oliveira
21/08/17 a 27/08/17	Marcelo Ribeiro de Oliveira
28/08/17 a 03/09/17	Marcello Santiago Wolff
04/09/17 a 10/09/17	Léa Batista de Oliveira Moreira Lima
11/09/17 a 17/09/17	Helio Telho Corrêa Filho
18/09/17 a 24/09/17	Goethe Odilon Freitas de Abreu
25/09/17 a 01/09/17	Divino Donizette da Silva
02/10/17 a 08/10/17	Bruno Baiocchi Vieira

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 84, DE 3 DE JULHO DE 2017

Concede ao Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO folga compensatória por exercício de plantões realizado.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
MEMBRO	ESCALA DE PLANTÃO	DIAS	QTD.	DIAS	QTD.
Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco	2017	27 e 28 de maio de 2017	2	28 e 31 de julho de 2017	2

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/7/2017.

PORTARIA Nº 86, DE 5 DE JULHO DE 2017

Determina a suspensão do atendimento externo na Procuradoria da República no Maranhão nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106, XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008 e, considerando, conforme os termos da Portaria PGR nº 350/2017, que regulamente a implantação do Único Digital em todas as unidades do MPF, RESOLVE:

Art. 1º Nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2017, em razão dos treinamentos para implantação do Único Digital nas unidades do MPF no Maranhão, não haverá atendimento externo na Procuradoria da República do Maranhão no citado período.

§ 1º. A suspensão no atendimento não abrange os expedientes e processos urgentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 224, DE 4 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75/1993, nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº8.112/90 e no inciso IX do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do MPF (anexo da Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015), por força da Portaria PR/MT nº 216, de 26 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar o Procurador da República Pedro Melo Pouchain Ribeiro, matrícula nº1473, o servidor estável Fábio do Carmo Assis Lanna, matrícula nº 5320, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública e a servidora estável Daphne Polisel Aragão, matrícula nº 28838, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para, sob a presidência do primeiro e a secretaria da última, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados no Procedimento Administrativo nº1.20.000.000989/2017-60, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNE CURY PAIVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 166, DE 6 DE JULHO DE 2017

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em ofícios da PR/PA no mês de julho.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, em atenção à Lei n. 13.024/2014 e do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição de ofícios na PR/PA nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO
2º Ofício da PRM-Altamira	Patrícia Daros Xavier	De 10 a 12/07/2017	Marília Melo de Figueiredo	Folgas decorrentes de Plantão - Resolução CSM PF Nº 159/2015
1º Ofício da PRM-Altamira	Thaís Santi Cardoso da Silva	10 e 14/07/2017	Lígia Cireno Teobaldo	Férias da titular do ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

EDITAL Nº 31, DE 6 DE JULHO DE 2017

CHAMAMENTO DE MEMBROS PARA ITINERÂNCIA NACIONAL.
Chamamento de Membros para itinerância nacional a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais da PRM-Santarém no mês de agosto/2017.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria PGR nº 618, de 04 de agosto de 2016, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

CONSIDERANDO autorização da Secretaria-Geral do MPF para itinerância nacional na Procuradoria da República no Município de Santarém, conforme se infere do OFÍCIO Nº 2070/2017/SG (PGR-00138428/2017), que autoriza a itinerância extraordinária solicitada por meio do Ofício PR/PA/GABPC/Nº2618/2017 e do Ofício PR/PA/GABPC/Nº2825/2017.

RESOLVE tornar pública a abertura de processo de chamamento de Procuradores da República para itinerância nacional, a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais da Procuradoria da República no Município de Santarém, nos termos a seguir elencados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo tem por objeto o chamamento de Procuradores da República para itinerância nacional na PRM Santarém, em razão da necessidade de manutenção regular das suas atribuições institucionais, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 1.00.000.007294/2017-00.

1.2 Será selecionado 1 (um) membro por período, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DATA
1º	1º/08/2017 a 04/08/2017 (terça a sexta-feira)
2º	07/08/2017 a 10/08/2017 (segunda a quinta-feira)

1.3 O período de deslocamento, acrescido do tempo de permanência na PRM Santarém, não poderá ultrapassar a 4 (quatro) dias úteis, por ensejar pagamento de 3,5 diárias previamente autorizadas.

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 Os candidatos interessados em participar do presente processo devem se manifestar por e-mail direcionado ao endereço eletrônico PRPA-gabpc@mpf.mp.br, até as 15 horas do dia 13/07/2017.

2.2 Em anexo à manifestação devem ser encaminhadas as opções de voo e seus respectivos valores aproximados, sob pena de ser considerada inviável a manifestação;

2.3 Serão considerados para a pré-seleção, cumulativamente, os seguintes critérios:

2.3.1 Maior tempo de disposição na sede da PRM Santarém;

2.3.2 Menor custo financeiro de deslocamento;

2.4 Havendo empate nos critérios de pré-seleção acima, adotar-se-á como critério de desempate a antiguidade.

2.5 O resultado com a classificação do pré-selecionado será divulgada pela Chefia da PR/PA, por correio eletrônico, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento do processo.

2.5.1 O membro pré-selecionado terá 24 horas após divulgação do resultado final para manifestar sua desistência do edital de chamamento.

2.6 Não havendo interessados suficientes, ou desistência do membro selecionado, a PR/PA entrará em contato com Procuradores que manifestaram interesse anteriormente.

2.7 A Chefia da PR/PA poderá cancelar a itinerância de qualquer período do edital de chamamento até 5 (cinco) dias antes do início do período da itinerância a ser realizada.

2.8 Para confirmação da seleção e cadastro da SV respectiva, o interessado deve providenciar, em até 24 (vinte e quatro) horas da cientificação da pré-seleção, a concordância expressa do Procurador-Chefe da unidade de origem, remetendo ao endereço eletrônico PRPA-gabpc@mpf.mp.br, sob pena de cancelamento automático da pré-seleção;

2.9 Após a confirmação da seleção, a Chefia da PR/PA editará portaria de designação do Procurador da República selecionado.

2.10 O interessado que desistir da itinerância após a publicação da portaria de designação ficará impedido de participar de novas itinerâncias na PR/PA e PRMs pelo prazo de 6 (seis) meses.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

3.1 O Procurador selecionado atuará no 3º Ofício da PRM Santarém.

3.2 O Procurador itinerante selecionado ficará responsável pela demanda oriunda do referido ofício, pelas audiências e pelos feitos judiciais e extrajudiciais recebidos no ofício para o qual ele foi designado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Despesas de passagens aéreas serão custeadas pela SG/PGR, acrescidas do pagamento de diárias, sendo limitadas a 3,5 (três e meia) para cada período;

4.2 Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (91) 3299-0152;

4.3 Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Chefe da PR/PA.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁIBA GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/PB nº 214, de 8 de junho de 2017, publicada no DMPF-e Nº 112/2017 - ADMINISTRATIVO, de 19/6/2017, onde se lê: “Designa o Procurador da República Werton Magalhães Costa, matrícula 00761-7 (...)”, leia-se: “Designa o Procurador da República Rodrigo Gomes Texeira, matrícula 01192-8 (...)”.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 497, DE 4 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios e períodos a seguir indicados:

INÍCIO	TÉRMINO	OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUTO	MOTIVO
29/06/2017	02/07/2017	13º Ofício Criminal PRPR	Robson Martins	Alexandre Melz Nardes	Licença para tratamento de saúde
03/07/2017	06/07/2017	6º Ofício Criminal PRPR	Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada	Leticia Pohl Martello	Férias
03/07/2017	16/07/2017	13º Ofício Criminal PRPR	Robson Martins	Joao Vicente Beraldo Romao	Licença para tratamento de saúde
07/07/2017	12/07/2017	6º Ofício Criminal PRPR	Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada	Elena Urbanavicius Marques	Férias
10/07/2017	19/07/2017	10º Ofício Criminal PRPR	Jose Soares Frisch	Rafael Brum Miron	férias
12/07/2017	16/07/2017	1º Ofício Criminal PRPR	Geraldo Fernando Magalhaes Cardoso	Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos	Férias
13/07/2017	20/07/2017	11º Ofício Criminal PRPR	Leticia Pohl Martello	Elena Urbanavicius Marques	Férias
17/07/2017	20/07/2017	13º Ofício Criminal PRPR	Robson Martins	Alexandre Melz Nardes	Licença para tratamento de saúde
17/07/2017	21/07/2017	1º Ofício Criminal PRPR	Geraldo Fernando Magalhaes Cardoso	Renita Cunha Kravetz	Férias

17/07/2017	23/07/2017	2º Ofício Criminal PRPR	Joao Vicente Beraldo Romao	Monica Dorotea Bora	Férias
20/07/2017	21/07/2017	10º Ofício Criminal PRPR	Jose Soares Frisch	Rafael Brum Miron	Folga de plantão
21/07/2017	26/07/2017	11º Ofício Criminal PRPR	Leticia Pohl Martello	Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada	Férias
24/07/2017	26/07/2017	2º Ofício Criminal PRPR	Joao Vicente Beraldo Romao	Alexandre Melz Nardes	Férias
24/07/2017	30/07/2017	4º Ofício Criminal PRPR	Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos	Geraldo Fernando Magalhaes Cardoso	Férias
24/07/2017	02/08/2017	10º Ofício Criminal PRPR	Jose Soares Frisch	Daniel Holzmann Coimbra	Férias
27/07/2017	28/07/2017	2º Ofício Criminal PRPR	Joao Vicente Beraldo Romao	Alexandre Melz Nardes	Folga de plantão
27/07/2017	28/07/2017	11º Ofício Criminal PRPR	Leticia Pohl Martello	Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada	Folga de plantão
31/07/2017	02/08/2017	4º Ofício Criminal PRPR	Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos	Renita Cunha Kravetz	Férias
03/08/2017	03/08/2017	4º Ofício Criminal PRPR	Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos	Renita Cunha Kravetz	Folga de plantão

Art. 2º É de responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PR o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 devidamente preenchido e assinado, desde que atendido o requisito constante no art. 58 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e no § 1º do art. 11 da Portaria PRC/PR nº 678/2014. Publique-se.

PORTARIA Nº 504, DE 3 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015) e tendo em vista o que consta no Memorando nº 10/2017-CPAD, do PA 1.25.000.001361/2017-03, RESOLVE:

Prorrogar por mais sessenta dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria n.º 367, de 03 de maio de 2017, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e, Caderno Administrativo, de 04/05/2017, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

PORTARIA Nº 511, DE 4 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), e considerando o contido no correio eletrônico encaminhado pela Coordenadoria da PRM/Guaíra em 04/07/2017, resolve:

Art 1º. Designar os Procuradores da República Dermeval Ribeiro Vianna Filho e Hayssa Kyrie Medeiros Jardim, para responderem como Procurador Coordenador e Procuradora Distribuidora, respectivamente, na Procuradoria da República no Município de Guaíra, sem prejuízo de suas atribuições institucionais, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 04 de julho de 2017.

Art 2º. No caso de afastamento de um dos membros, caberá ao outro exercer cumulativamente as atribuições de Procurador Coordenador e Procurador Distribuidor na unidade.

PORTARIA Nº 513, DE 5 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1. Dispensar JOÃO CARLOS FALK JUNIOR, matrícula 28875-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho.

2. Dispensar CRISTIANO SEBRIAN BERNAL, matrícula 28697-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho.

3. Designar DOUGLAS IANUCH SOUZA, matrícula 29372-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho.

4. Designar DOUGLAS IANUCH SOUZA, matrícula 29372-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº164, DE 5 DE JULHO DE 2017

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM para atuar em substituição, nos escritórios da PR/PE, nos períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	SUBSTITUÍDO	PERÍODO	OFÍCIO	SUBSTITUTO	MOTIVO
4º OCR	Ládía Mara Duarte Chaves de Albuquerque	17 a 18/7/2017	8º OCR	Luciano Sampaio Gomes Rolim	Folga plantão
4º OCR	Ládía Mara Duarte Chaves de Albuquerque	19 a 28/7/2017	8º OCR	Luciano Sampaio Gomes Rolim	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 186, DE 6 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 33, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.27.000.001029/2017-66, que trata de Inventário de Apuração de Responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão destinada a proceder à atualização de bens no âmbito da Procuradoria da República no estado do Piauí (PR/PI).

Art. 2º. A comissão será formada pelos seguintes servidores:

- Daniel Moura de Abreu, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 17032;
- Antônio de Jesus da Silva Machado, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 26720;
- Mauro Bezerra Cassiano da Silva, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 19891;

- Zilvan Lima Almendra, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 8879;
- César Augusto Mesquita Queiroz, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 7685;

§ 1º. A depender da classificação conclusiva da comissão, os direcionamentos serão os previstos na IN SG/SA nº 001/93.

§ 2º. Caso se verifique a impossibilidade ou inconveniência de doação dos bens, a autoridade competente poderá determinar a descarga patrimonial e sua inutilização ou abandono, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporadas a outros bens patrimoniais.

Art. 3º. A comissão será presidida pelo servidor Daniel Moura de Abreu, e em suas ausências e impedimentos legais eventuais, será substituído pelo servidor Antônio de Jesus da Silva Machado.

Art. 4º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação mediante pedido fundamentado formulado pela comissão e deferido pelo Procurador-Chefe.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 187, DE 6 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Gláucia de Sousa Morais Lopes, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 14737, para exercer o encargo de substituta eventual da Função de Confiança de Chefe do Setor de Estágio, FC-1, da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI).

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 910, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, tendo em vista o Ofício nº 379/2017 (PRM-AGR-RJ-00002728/2017) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.002694/2017-71, resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ROBERTO DE TARSO ALVES PEREIRA, matrícula 26014, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA matrícula 17089, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração e LEONARDO LEOPOLDINA REIS VARELLA, matrícula 19858, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se

PORTARIA Nº 927, DE 4 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar ELAINE MARTINS LAGOAS DA CRUZ, matrícula 28257, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Autuação e Distribuição, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ.

Art. 2º Designar LEONARDO ELERATE DE ABREU, matrícula 25185, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Autuação e Distribuição, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ.

Art. 3º Designar ANNA CAROLINA CORDEIRO LACERDA, matrícula 27705, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 929, DE 5 DE JULHO DE 2017

Altera a Portaria PR-RJ Nº 872/2017 para modificar a designação do Procurador da República CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA para atuar em substituição no 3º ofício da PRM Petrópolis para o período de 03 a 16 de julho de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria PR-RJ Nº 872/2017 (publicada no DMPF-e Nº 118 – Administrativo, de 27 de junho de 2017, Página 27) que designou o Procurador da República CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA para atuar em substituição no 3º ofício da PRM Petrópolis no período de 03 a 15 de julho de 2017;

e considerando solicitação do referido Procurador, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 872/2017 para modificar a designação do Procurador da República CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA (1º Ofício/Petrópolis) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA (3º Ofício/Petrópolis) para o período de 03 a 16 de julho de 2017.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 934, DE 5 DE JULHO DE 2017

Altera a Portaria PR-RJ Nº 792/2017 para estabelecer permuta de plantão das Procuradoras da República TATIANA POLLO FLORES e MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES nos meses de julho e agosto de 2017, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando: I – o disposto na Portaria Nº JFRJ-PGD-2016/00011, de 28 de julho de 2016;

considerando: II – a Portaria PR-RJ Nº 792/2017 (publicada no DMPF nº 108 – Administrativo de 12 de junho de 2017, página 17) que designou Procuradores da República da PR-RJ para atuar nos plantões das Varas Federais no período de 03 de julho a 01 de outubro de 2017;

e considerando acordo de permuta de plantão entre as Procuradoras da República TATIANA POLLO FLORES e MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 792/2017 para estabelecer novo período de plantão das Procuradoras da República abaixo relacionadas:

PROCURADORES	PERÍODO	VARAS FEDERAIS
Marta Cristina Pires Anciães	27/07 a 30/07/2017	2ª Vara Federal
Tatiana Pollo Flores	20/08 a 23/08/2017	8ª Vara Federal

Art. 2º Dê-se ciência às Procuradoras da República designadas, às Varas Federais, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 936, DE 5 DE JULHO DE 2017

Designa a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 4º ofício da PR-RJ no período de 25 a 31 de julho de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA está excluído de todos feitos e audiências no período de 20 de fevereiro a 01 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR, mat. 1013 (5º ofício/1ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA, mat. 888 (4º ofício/5ª VFC) no período de 25 a 31 de julho de fevereiro de 2017.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO DE 5 DE JULHO DE 2017

Processo Administrativo MPF/PRRN nº 1.28.000.001211/2017-80. ASSUNTO: Licença Capacitação. INTERESSADO: FRANKLIN BERGSON GONÇALVES DA SILVA, matrícula Nº 20146-4. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença capacitação no período de 17/07/2017 a 15/08/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/03/2010 a 29/03/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPF nº 42/2014 e PORTARIA PGR/MPF nº 349/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EDITAL Nº 7, DE 6 DE JULHO DE 2017

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2017 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Patrícia Núñez Weber, no uso de suas atribuições, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e no art. 16 da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas para o 2º Processo Seletivo Público de 2017, visando à contratação e à formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior da área de Direito.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A seleção será regida por este edital e executada pela Seção de Estágio da PR/RS.
2. O processo seletivo destina-se à contratação e à formação de cadastro reserva de estagiários de Direito da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e demais Procuradorias nos Municípios, relacionadas no ANEXO I deste Edital.
3. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:
 - 3.1. Estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, relacionadas no ANEXO II deste Edital.
 - 3.2. Ter concluído, pelo menos, o 2º ano ou 4º semestre do curso superior.
 - 3.3. A comprovação constante no item 3.2, far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, no qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no momento da contratação.
 - 3.4. A colação de grau não esteja prevista até o segundo semestre de 2018.
4. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas a sua futura formação profissional.
5. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas com deficiência que, no momento da inscrição, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.
6. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.
7. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.
8. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar à Seção de Estágio através do e-mail prrs-estagio@mpf.mp.br, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.
9. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público Federal do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
10. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Procuradora-Chefe.

II. DA INSCRIÇÃO.

1. A inscrição para este processo seletivo deverá ser feita no período de 10/07/2017 a 04/08/2017.
 - 1.1. Os interessados em inscrever-se neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>, no período das 08 horas do dia 10/07/2017 às 18 horas do dia 04/08/2017, será considerada extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora deste período.
 - 1.2. Ao acessar o endereço eletrônico para a realização da inscrição, o candidato escolherá o LINK PARA PRÉ-INSCRIÇÃO da cidade de interesse em realizar o estágio.
 - 1.3. Para a confirmação das inscrições os interessados deverão encaminhar para o e-mail prrs-documentacaoestagio@mpf.mp.br, com o seguinte ASSUNTO: documentação e o nome da cidade de interesse em realizar o estágio, no período de 10/07/2017 às 18 horas do dia 07/08/2017, os seguintes documentos:
 - a) cópias do documento oficial de identidade e do CPF;
 - b) comprovante atualizado de matrícula, expedido pela Instituição de Ensino conveniada;
 - 1.4. A Procuradoria da República no Rio Grande do Sul não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
 - 1.5. Se o candidato se declarar com deficiência, deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
 - 1.5.1 Na falta do relatório médico, ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.
 - 1.6. Para o candidato participar da seleção pelo Sistema de Cotas para as Minorias Étnico-Raciais, conforme previsto no art. 4º, § 12 e seguintes da Portaria PGR nº 378, de 09/08/2010, além dos documentos arrolados no inciso 1.3, alíneas a, b, e c, faz-se necessário:
 - a) encaminhar assinada a declaração específica de opção (ANEXO IV deste Edital);

b) comparecer a entrevista pessoal, quando convocado, munido de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar, devendo este ser utilizado como facilitador para a análise do pleito.

1.6.1. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

1.7. Após a verificação da conformidade da pré-inscrição e do envio da documentação exigida, será homologada a inscrição do candidato.

1.8. A homologação das inscrições se dará em até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo das inscrições. Saliente-se que a homologação das inscrições deverá ser acompanhada pelo candidato através do site da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul: <http://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>.

2. Em cumprimento à Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, que alterou o artigo 5º da Portaria PGR/MPU nº 378/2010, faz-se necessário, quando da inclusão no Programa de Estágio, a apresentação de certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

III. PROVAS DE CONHECIMENTO

1. Este processo seletivo constará da realização de uma prova objetiva e de uma prova dissertativa, ambas de caráter eliminatório.

2. A prova objetiva conterà 30 (trinta) questões valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 30 (trinta) pontos.

2.1. Cada questão da prova objetiva terá cinco (5) alternativas de múltipla escolha, sendo apenas uma, e somente uma, a resposta correta.

3. A prova dissertativa conterà 01 (uma) questão valendo 70 (setenta) pontos.

3.1. Na prova dissertativa o candidato deverá dissertar sobre tema proposto utilizando-se no máximo 30 (trinta) linhas. Serão avaliadas a capacidade argumentativa e estrutural do texto.

4. As provas serão elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO V deste Edital.

5. Não será permitido qualquer tipo de consulta.

6. As provas serão aplicadas no dia 16/08/2017, em local a ser confirmado por Edital que será divulgado no site da PR/RS <http://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>

7. As provas serão aplicadas das 14 às 17 horas, não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início.

8. O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, carteira de identidade e número da inscrição.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado outro documento original com foto e boletim de ocorrência que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

10. Não será permitido ao candidato fazer uso de celular e de outros aparelhos eletrônicos durante a realização da prova, os quais serão recolhidos, devidamente identificados, e devolvidos ao candidato somente ao término das provas.

11. O candidato deverá transcrever as respostas das questões objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

12. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preenchê-lo com suas identificações, observadas as seguintes orientações:

12.1. O campo de identificação do candidato está localizado na parte superior do Cartão de Respostas e é composto por 10 algarismos. Os três primeiros números referem-se à “área de conhecimento” e devem ser preenchidos com os números que representam o código do curso superior informado (Direito:026). Em seguida, o candidato deverá preencher o algarismo (1) que determina o “tipo de prova”. Os seis últimos números indicam o “número de inscrição do candidato”, os quais deverão ser preenchidos, completando os campos à esquerda com ZERO.

12.2. Assim, considerando o código 026, o tipo de prova é a de número 1 e o número de inscrição é 999, o campo de identificação deverá ser preenchido da seguinte forma: 0261000999.

13. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, quando houver marcação rasurada, emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou que ultrapasse os limites do campo.

14. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

IV. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1. Serão considerados hábeis à correção da prova dissertativa os candidatos que alcançarem 10 (dez) pontos na prova objetiva.

2. Serão classificados os candidatos que atingirem o mínimo de 25 (vinte e cinco pontos) na prova dissertativa.

3. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva somado à pontuação da prova dissertativa.

4. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que obtiver maior número de pontos na prova dissertativa.

4.1. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

5. A nota final neste processo seletivo será o somatório dos pontos obtidos nas duas provas.

6. O gabarito da prova objetiva será divulgado a partir das 18:00, do dia 16/08/2017, no site da PR/RS <http://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>

V. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso da prova objetiva dirigido à CGP/Seção de Estágio, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data de divulgação do gabarito preliminar, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>
2. O recurso deverá ser entregue, das 12:00 às 17:00, no Protocolo da Procuradoria da República no RS, no endereço Praça Rui Barbosa, 57 – Porto Alegre ou nas sedes das Procuradorias da República nos Municípios as quais os candidatos estão concorrendo a vaga.
3. Os recursos serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração das questões.
4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

VI. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. É pré-requisito para a contratação, ter concluído pelo menos 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para a conclusão do curso superior.
2. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades das Unidades.
3. O candidato quando convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.
4. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitiva ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade deste processo seletivo.
5. A desistência, definitiva ou temporária, deverá ser feita por meio de correio eletrônico a ser encaminhado à Seção de Estágio prres-estagio@mpf.mp.br
6. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.
7. São incompatíveis com o estágio no Ministério Público Federal o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público Federal, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.
 - 7.1 São incompatíveis com o estágio no Ministério Público Federal praticar, isolada ou conjuntamente, atos privativos de membro do Ministério Público, nas esferas judicial ou extrajudicial.
 - 7.2 Aplicar-se-á, ainda, aos estagiários, no que couber, as proibições impostas aos servidores públicos federais, previstas no art. 117 da Lei n.º 8.112/1990.
8. Caso convocado para contratação, o candidato que já ocupar outro emprego nos entes indicados no item anterior deverá fazer a opção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo que a ausência de manifestação neste prazo poderá ser considerada como desistência.
9. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e oportunidade, a critério da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, observada a disponibilidade de vagas.

VII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Procuradora-Chefe da PR/RS.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
2. O cronograma das atividades em que consistirá este processo seletivo está expresso no ANEXO VI.
3. O servidor do quadro efetivo do Ministério Público Federal interessado em estagiar nesta Instituição deverá participar desta seleção pública.
 4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria da República no RS.
 5. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.
 6. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:
 - 6.1. a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
 - 6.2. o recebimento da bolsa-estágio no valor de R\$ 850,00 (oitocentos cinquenta reais);
 - 6.3. a concessão de seguro de acidentes pessoais;
 - 6.4. a concessão de auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e
 - 6.5. o recebimento de certificado, ao final do estágio;
 - 6.6. a redução da jornada diária em períodos de avaliação acadêmica;
 - 6.7. a fruição de 30 dias de recesso, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano.
 - 6.8. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.
 7. Prorrogação de prazo de inscrição, alterações das datas previstas no cronograma deste processo seletivo, ou ainda, designação de local de prova serão da competência da Procuradora-Chefe da PR/RS.
 8. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora-Chefe da PR/RS.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

LOCAL DE ESTÁGIO	VAGAS
PRRS – PORTO ALEGRE	7+CR
PRM – BAGÉ	CR
PRM – BENTO GONÇALVES	CR
PRM – CACHOEIRA DO SUL	CR
PRM – CAXIAS DO SUL	CR
PRM – NOVO HAMBURGO	CR
PRM - PALMEIRA DAS MISSÕES	CR
PRM – PASSO FUNDO	CR
PRM – RIO GRANDE	CR
PRM – SANTANA DO LIVRAMENTO	CR
PRM – SANTO ÂNGELO	2+ CR
PRM - URUGUAIANA	CR

CR – CADASTRO DE RESERVA.

ANEXO II
INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CÓDIGO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
275	CENTRO UNIVERSITÁRIO FEEVALE - FEEVALE
173	CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO - UNIFRA
563	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE - UNILASALLE
587	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA - IPA
117	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS - UNIRITTER
277	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES - UNIVATES
9583	FACULDADE ANHANGUERA DE PASSO FUNDO
9692	FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS
10246	FACULDADE ANHANGUERA RIO GRANDE
11278	FACULDADE ANTONIO MENEGHETTI - FAM
689	FACULDADE DOM ALBERTO
11419	FACULDADE CENECISTA OSORIO
689	FACULDADE DOM ALBERTO
2696	FACULDADE DA SERRA GAÚCHA - FSG
5950	FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL - FADERGS
679	FACULDADE DE DIREITO FUNDAÇÃO ESCOLA DO MP - FMP
532	FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA - FADISMA
2767	FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE – DOM BOSCO
11326	FACULDADE IBGEN-INSTITUTO BRASILEIRO
1837	FACULDADE INEDI - CESUCA
652	FACULDADE MERIDIONAL
692	FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA - FAMES
2368	FACULDADE PALOTINA - FAPAS
591	FACULDADE PORTO-ALEGRENSE - FAPA
721	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - UNIFIN
573	FACULDADES ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO SUL
4842	FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA
576	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU -

11862	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA
228	INSTITUTO CENECISTA ENSINO SUPERIOR DE DIREITO - IESA
2661	INSTITUTO F. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFRS
141	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUCRS
10280	QI ESCOLA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO
11436	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM E COMÉRCIO - SENAC
144	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA - URCAMP
142	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS
480	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - UNICRUZ
83	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF
225	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC
97	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
231	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL
138	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
63	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE - FURG
21	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
181	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA
344	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - UNIJUÍ
146	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI - URI

ANEXO III



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 2º PROCESSO SELETIVO DE DIREITO 2017
 FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME		DATA NASCIMENTO		SEXO F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
ESTADO CIVIL	NATURALIDADE	UF	TELEFONES PARA CONTATO	
EMAIL		ENDEREÇO RESIDENCIAL		
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	CIC/CPF			
CANDIDATO AO TURNO <input type="checkbox"/> MANHÃ (das 9h às 13h) <input type="checkbox"/> TARDE (das 14h às 18h)				
RAÇA/ETNIA <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> NEGRA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> NÃO DESEJO DECLARAR				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO CURSO				

TURNO ESCOLAR <input type="checkbox"/> MATUTINO <input type="checkbox"/> VESPERTINO <input type="checkbox"/> NOTURNO	ANO 2016/2	SEMESTRE	CURSO ESTRUTURADO EM _____ SEMESTRES
LOCAL E DATA		ASSINATURA	

ANEXO IV



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
FILIAÇÃO - NOME DO PAI	
FILIAÇÃO - NOME DA MÃE	
NATALIDADE	NACIONALIDADE
CARTEIRA DE IDENTIDADE	CPF
CURSO	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) _____ são:

_____ _____ _____

LOCAL E DATA: _____, ____ de _____ de 20__	ASSINATURA DO CANDIDATO:
---	--------------------------

RECEBIDO EM: _____, ____ de _____ de 20__	RECEBIDO POR: (ASSINATURA E CARIMBO)
--	--------------------------------------

ANEXO V CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: conceito, objeto e classificações. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Do controle de constitucionalidade. Ações constitucionais. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da Nacionalidade. Dos deveres individuais e coletivos. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Do Ministério Público. Do Ministério Público da União. Do Ministério Público dos Estados. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da Ordem Econômica e Financeira. Da Ordem Social. LC 75/93.

DIREITO CIVIL

Noções de direito civil. Lei de introdução ao Código Civil. Elaboração e vigência da lei. Eficácia da lei. Interpretação e Integração. Das pessoas naturais: personalidade, capacidade, domicílio. Tutela e curatela. Das pessoas jurídicas: disposições gerais, capacidade e representação, responsabilidade e domicílio. Bens. Fatos e Atos jurídicos. Negócio jurídico. Validade e eficácia. Teoria das nulidades. Vícios. Atos ilícitos e responsabilidade civil. Prescrição e decadência. Noções gerais de obrigações. Conceito. Elementos constitutivos e fontes das obrigações. Modalidades. Extinção. Mora.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Teoria Geral do Processo. Princípios constitucionais do processo. Funções nciais à Justiça. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual. Ação. Conceito. Elementos. Condições. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. Partes. Capacidade processual. Substituição das partes e dos procuradores. Intervenção do Ministério Público. Competência. Competência da Justiça Federal. Organização judiciária. Conexão e continência. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Prazos processuais. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e procedimento dos juizados especiais. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de Pedidos. A resposta do réu. Revelia e seus efeitos. Das providências preliminares. Tutela antecipada. Sentença e Coisa Julgada. Apelação. Agravo. Embargos de Declaração. Juizados Especiais Federais. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança.

DIREITO PENAL

Teoria Geral do Crime. Conceito analítico de crime: elementos de sua estruturação e causas de sua exclusão. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Das penas: aplicação, substituição e execução. Ação Penal Pública e Privada. Extinção da punibilidade. Crimes da Parte Especial do Código Penal. Crimes em Leis Especiais: crimes contra a ordem tributária (Lei 8.137/90), contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei 7.492/86) e de "lavagem" de dinheiro (Lei 9.613/98). Legislação antitóxica. Legislação de proteção penal ao meio ambiente. Legislação relativa ao crime de tortura (Lei 9.455/97). Lei dos Crimes Hediondos (Lei 8.072/90).

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. Organização administrativa da União. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação, modalidades. Desapropriação: conceito, características, fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Transação penal e suspensão condicional do processo. Princípios do processo Penal. Inquérito policial. Notitia criminis. Ação penal. Jurisdição. Foro por prerrogativa de função. Competência. Prova. Prisão e liberdade provisória. Prisão temporária (Lei nº 7.960/89). Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Habeas corpus. Citação e intimação Sentença. Processo comum. Recursos. Revisão Criminal. Juizados Especiais Criminais.

ANEXO VI CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2ª SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DIREITO/2017

Período de Inscrição	10/07 a 04/08/2017
Aplicação das Provas	16/08/2017
Divulgação do Gabarito	16/08/2017 – após 18:00
Interposição de Recursos	17/08/2017 a 18/08/2017
Resultados Recursos e Gabarito Definitivo	25/08/2017
Classificação Final	31/08/2017

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 299, DE 4 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República Lucas Aguilar Sette, com exercício na Procuradoria da República no Município de Concórdia, para atuar, no período de 17 a 23 de julho de 2017, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 300, DE 5 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República Marcelo da Mota, com exercício na Procuradoria da República em Santa Catarina, para atuar, no período de 24 a 26 de julho de 2017, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

Art. 2º O Procurador designado no artigo anterior atuará em regime de plantão, das 19h de 24 de julho de 2017 às 11h de 26 de julho de 2017, perante a PRM de Jaraguá do Sul, se o Juiz Federal plantonista da região for magistrado lotado na Justiça Federal respectiva.

ROGER FABRE

DESPACHO Nº 8.082, DE 5 DE JULHO DE 2017

Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.000731/2017-13. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: LAMEC DE AQUINO RIFAS, matrícula nº 24900. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, artigo 1º, I, DEFIRO a licença para capacitação no período de 25/07/2017 a 23/08/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/08/2007 a 28/08/2012, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 4º do artigo 11º da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ROGER FABRE
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 354 DE 4 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor DELCIO NENUBIO CARDOSO MARTINEZ, Matrícula nº 24.779-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe B, Padrão 4, Carteira de Habilitação nº 03549409190, expedida pelo DETRAN/SP em 13/01/2015, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 30/06/2017, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

THIAGO LACERDA NOBRE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutora Flavia Rigo Nobrega	1012	PRM-GUARATIN	29/09/2009 a 27/09/2014	28/08/2017 a 01/09/2017		03/07/2017

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 139, DE 6 DE JULHO DE 2017

Define a lotação do servidor MAX CLEBERSON DOS SANTOS CUNHA no Gabinete do Procurador da República Leonardo Cervino Martinelli da Procuradoria da República em Sergipe.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art.33, II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor MAX CLEBERSON DOS SANTOS CUNHA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Matrícula nº 23610, no Gabinete do Procurador da República Leonardo Cervino Martinelli da Procuradoria da República em Sergipe.

HEITOR ALVES SOARES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 111, DE 4 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CAS-MPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014; e

CONSIDERANDO a Portaria PGR nº 462/2016 e a Portaria PR/TO nº 84/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora da República CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO para exercer cumulativamente as atribuições do 8º Ofício da Procuradoria da República no Tocantins, no período de 04 a 14 de julho de 2017 (11 dias), em virtude de participação em força tarefa do Membro titular do referido Ofício.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 114, DE 4 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PR/TO nº 86/2017 no Memorando 03/2017-CS/PORT/PR-TO,

CONSIDERANDO o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PR/TO nº 86/2017.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 116, DE 5 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CAS-MPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014; e

CONSIDERANDO a Portaria PGR nº 462/2016 e a Portaria PR/TO nº 84/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador da República DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO para exercer cumulativamente as atribuições do 6º Ofício da Procuradoria da República no Tocantins, no período de 05 a 14 de julho de 2017 (10 dias), em virtude de férias do Membro titular do referido Ofício.

Dê-se ciência. Publique-se.

ALVARO LOTUFO MANZANO

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO****Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 126/2017****Divulgação: quinta-feira, 6 de julho de 2017 - Publicação: sexta-feira, 7 de julho de 2017****SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03****CEP: 70050-900 – Brasília/DF****Telefone: (61) 3105.5913****E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br****Responsáveis:****Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Subsecretário de Gestão Documental****Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**